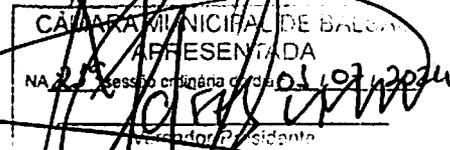




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos



GABINETE DO VEREADOR WAGNER MARTINS FIALHO

**INDICAÇÃO Nº 429/2024**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior referida envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA UMA CAMPANHA DE INCENTIVO A PREVENÇÃO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) CONFORME A LEI 1.481/19 NO MUNICÍPIO DE BALSAS.**

**JUSTIFICAÇÃO:**

A campanha tem como foco mostrar a importância da prática de exercícios físicos, pois ao controlar os fatores de riscos cardiovasculares e cerebrovasculares, 90% dos casos de AVC podem ser evitados.

O AVC (Acidente Vascular Cerebral) ou derrame cerebral ocorre por alterações no fluxo de sangue ao cérebro, sendo responsável pela morte de células nervosas da região cerebral atingida.

Desta forma, espero que os nobres pares concordem com a indicação e conto com o Executivo Municipal para a realização da referida campanha.

**PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 26 DE JUNHO DE 2024.**

**WAGNER MARTINS FIALHO**  
Vereador Autor (PRD)